

## **TERMO ADITIVO Nº 009/2017**

1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA Nº. 129/2017, QUE ENTRE SE FIRMAM O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS E ARIENE CORREIA DE PAULA.

**O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.867.770/0001-20, com sede na Avenida. Dep. Sólon Amaral nº 1154 Centro de Buriti de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.418.353/0001-18, com sede na Avenida Dep. Sólon Amaral nº. 1154, centro, cidade de Buriti de Goiás – Goiás, neste ato representado constitucionalmente pelo Secretário de Assistência Social o Sr. **JOÃO BATISTA DE AGUIAR**, brasileiro, casado, portador da C.I. nº 1.459.146 SPTC/GO, inscrito no CPF sob nº. 361.222.701-53, residente e domiciliada em Buriti de Goiás, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, **ARIENE CORREIA DE PAULA**, brasileira, solteira, psicóloga com inscrição no CRP/TO sob o nº 09/007103, portadora da C.I nº 4941993- DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob nº. 020.533.821-63, inscrita no PIS nº 1.689.832.006-9, residente e domiciliada na Rua T 64, QD. 153, LT. 26-28 Nº 1003, Residencial Rio Brillhante, Setor Bueno, Goiânia – GO., doravante denominada **CONTRATADA**, na melhor forma de direito tem justo e contratado o presente, que se regerá pelas seguintes cláusulas.

**CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL** - A celebração do presente Termo Aditivo se dá em conformidade com o que dispõe a alínea “c”, do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula nona, do Contrato de prestação de serviços de psicologia nº. 129/2017, com o valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** referente à dotação orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA NONA – DO VALOR ESTIMADO E DESPESAS:** As despesas decorrentes do serviço objeto do presente Contrato são do valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, importância a ser empenhada no exercício financeiro de 2017 e correrá a conta da seguinte dotação Orçamentária: nº. **06.01.08.244.0031.2050.319036**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços de nº 129/2017, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

As partes elegem o foro da comarca de Sanclerlândia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Buriti de Goiás - GO, 10 de abril de 2017.

**JOAO BATISTA DE AGUIAR**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
**CONTRATANTE**

**ARIENE CORREIA DE PAULA**  
CPF. 020.533.821-63  
**CONTRATADA**

**Testemunha:**

1)Nome \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2)Nome \_\_\_\_\_  
CPF.: \_\_\_\_\_

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

|                            |   |
|----------------------------|---|
| <b>Fundamentação:</b>      | Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  |
| <b>Procedimento:</b>       | Processo Licitatório Carta Convite nº 004/2017  |
| <b>Nº do aditivo:</b>      | 009/2017  |
| <b>Tipo</b>                | Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2017   |
| <b>Contratante:</b>        | Fundo Municipal de Assistência Social   |
| <b>Contratado:</b>         | <b>ARIENE CORREIA DE PAULA</b> , brasileira, solteira, psicóloga com inscrição no CRP/TO sob o nº 09/007103, portadora da C.I nº 4941993- DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob nº. 020.533.821-63, inscrita no PIS nº 1.689.832.006-9.   |
| <b>Objeto:</b>             | Prestação de serviços na área de sua especialidade (psicologia), para acompanhar e fazer treinamentos interpessoal, reuniões familiares, visitas familiares, bem como o acompanhamento comunitário e ou individual, no âmbito do poder executivo, com atuação no CRAS - Centro de referência de Assistência Social, segundo as diretrizes e determinações do CONTRATANTE. |
| <b>Valor do contrato:</b>  | R\$10.000,00 (dez mil reais)  |
| <b>Prazo:</b>              | A partir de sua assinatura até 31/12/2017   |
| <b>Forma de Pagtº:</b>     | Em parcelas mensais até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.  |
| <b>Dotação:</b>            | <b>0601.08.241.0031.2050.319036</b>   |
| <b>Data da assinatura:</b> | 10/04/2017  |

### **CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, o extrato resumido do **contrato** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Buriti de Goiás – Goiás, 10 de abril de 2017.

**JOEDES BORGES DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração